

em exercício, durante o período de **22/07/2026 a 31/07/2026** (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão Financeira e de Operações, às Assessorias e à referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de julho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 277735

PORTARIA Nº 0074/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 03, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no art. 14, IX, que compete ao Serviço do LEGISLA.AM;

CONSIDERANDO a portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, seção II, página 15, que designa o servidor **PHILIPPE JOHNATAN OTTO SABBÁ**, matrícula nº 260.366-7 A, para responder nesta gestão pelo Serviço do LEGISLA.AM;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 015/2026-ASL/IOA, em que este Gestor, por meio do Despacho nº 0337/2026-GDP/IOA, manifesta-se de acordo com o usufruto de férias do referido servidor durante o período de **01/07/2026 a 20/07/2026** (20 dias), referente ao exercício de 2025/2026;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ELIZANDRA LUCIANE PINTO BARROSO DE MENDONÇA**, matrícula nº 264.553-0 B, para responder pelo Serviço do LEGISLA.AM, em exercício, no período de **01/07/2026 a 20/07/2026** (20 dias), sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão Financeira e de Operações, às Assessorias e à referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de julho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 277754

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 116/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 8, §3º, da Lei N. 14.133/2021, corroborado pela Decreto N. 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA. **RESOLVE:** **I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUEVELLY EMILLY DE ARAÚJO PORTO**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº 267.121-2 A, lotado(a) no Gabinete da Presidência, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 004/2026**, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro(a) servidor(a), como **FISCAL TÉCNICO** do Contrato supra, firmando entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a **PESCARA PARTICIPAÇÕES LTDA.** **II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAYSSA VICTORIA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº. 157.947-9 A, lotado(a) no setor da Diretoria Jurídica, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Fiscal acima designado(a), em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder com a **FISCALIZAÇÃO** dos serviços mencionados no inciso anterior. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 30 de junho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 277701

PORTARIA Nº 117/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 8, §3º, da Lei N. 14.133/2021, corroborado pela Decreto N. 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA. **RESOLVE:** **I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCOS PAULO VIEIRA MESQUITA**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº 276.661-2 A, lotado(a) no setor da Diretoria Administrativo-Financeiro, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 004/2026**, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro(a) servidor(a), como **GESTOR(A) TITULAR** do Contrato supra, firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa **PESCARA PARTICIPAÇÕES LTDA.** **II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **WANUSA SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº 356.232-79 A, lotado(a) no setor do Departamento Administrativo-Financeiro, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Gestor(a) acima designado(a), em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder à **GESTÃO DA EXECUÇÃO** dos serviços mencionados no inciso anterior. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 30 de junho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 277720

PORTARIA Nº 119/2026 - GAB-PRES/JUCEA

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento Decreto nº 54.514, de 23 de junho de 2026, que instituiu o Grupo de Trabalho no âmbito da JUCEA; **RESOLVE:** **Art. 1º DESIGNAR** os servidores: **I - Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente - Nível 14; II - Luiz Eduardo da Silva Braga Filho - Coordenador - Nível 14; III - Eylan Manoel da Silva Lins - Coordenador - Nível 14; IV - Iasmin Rosana Alves da Cruz Viana - Coordenador - Nível 14; V - Lycia Fabiola Santos de Andrade - Coordenador - Nível 14; VI - Isabel Aline Nascimento Pessoa - Membro Operacional Tipo I - Nível 13; VII - Richard Roberto Pompeu de Souza Brasil Filho - Membro Operacional Tipo I - Nível 13; VIII - Marvel Anderson da Silva Pereira - Membro Operacional Tipo I - Nível 13; IX - Ana Paula Maia Rebouças - Membro Operacional Tipo I - Nível 13; X - Wesley Silva Marinho - Membro Operacional Tipo I - Nível 13; XI - Luiz Victor Campos Rabelo - Membro Operacional Tipo I - Nível 13; XII - Jaisson Andrade Braga - Membro Operacional Tipo I - Nível 13; XIII - Natália Martins Moura - Membro Operacional Tipo II - Nível 12; XIV - Rellen Andrade De Souza - Membro Operacional Tipo II - Nível 12; XV - Juliana Silva Ribeiro - Membro Operacional Tipo II - Nível 12; XVI - Jurema Iasmin Monteiro de Souza - Membro Operacional Tipo II - Nível 12; XVII - Lucas Batista dos Santos - Membro Operacional Tipo III - Nível 11; XVIII - Ailton de Castro Queiroz - Membro Operacional Tipo III - Nível 11; XIX - Aristófanés de Sousa Rabelo - Membro Operacional Tipo IV - Nível 06; XX - Jacqueline de Freitas Pinho - Membro Operacional Tipo IV - Nível 06; XXI - Joao Frank Canindé Da Silva - Membro Operacional Tipo IV - Nível 06; XXII - Maria do Socorro Sampaio Silva - Membro Operacional Tipo IV - Nível 06; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 01 de junho de 2026; **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 01 de julho de 2026.**

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 277746

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Publicada no DOE, Edição nº 35.535 de 28 de agosto de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 20. Errata da Portaria nº 459/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: ANTONIO DIONES SILVA SOUZA. Leia-se: ANTONIO DIONES SILVA DE SOUZA. Publicada no DOE, Edição nº 35.578 de